



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Educação
Departamento de Alugueis

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505382.000020/2025-88

Setor Requisitante (Setor/Depto)	DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO - DECAMP
Responsável pela Demanda	Arley Novais de Oliveira
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e serviços comuns <input type="checkbox"/> Serviços especiais <input type="checkbox"/> Aquisição de bens especiais <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Trabalho técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input checked="" type="checkbox"/> Locação Imóveis	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A EMEF JOÃO XXIII, localizada no Vila Café, KM 743 - Margem da Ferrovia – Zona Rural do Município de Marabá/PA funciona em prédio próprio, atende 57 (cinquenta e sete) alunos da Educação Infantil Jardim II (2 turmas) e Ensino fundamental do 1º ao 5º Ano (4 turmas), conforme dados da Estatística Final 2024.

A EMEF JOÃO XXIII não dispõe de um imóvel para funcionar como alojamento para os Professores lotados nesta Unidade de Ensino, que não residem na Zona Rural e precisam permanecer na localidade durante a semana, sendo necessário à locação de um imóvel para o referido fim.

Destaca-se que a Secretaria de Educação realizou pesquisas na região com o intuito de identificar uma variedade de imóveis disponíveis para locação, priorizando aqueles que apresentassem a infraestrutura física necessária para funcionar como alojamento para os professores. Além disso, objetivando encontrar opções com preços de locação vantajosos para a municipalidade.

Após minuciosa análise, identificou-se que o imóvel em questão é o único disponível na localidade para locação. É relevante ressaltar que o mesmo atende aos requisitos mínimos em termos de características estruturais, proporcionando condições estáveis, segurança e dimensões adequadas. Adicionalmente, suas instalações elétricas e hidráulicas estão em conformidade com as normativas necessárias. Portanto, o imóvel em questão se apresenta como a escolha mais viável, atendendo plenamente ao interesse público pretendido pela municipalidade.

Ressaltamos ainda, que o contrato de locação no qual o Poder Público seja locatário, encontra-se previsto no art. 74, V, §5º, I, II e III, da Lei n.º 14.133/21, e as demais normas gerais, no que couber, bem como também serão aplicadas as regras de Direito Privado, previstas na legislação sobre locação para fins não residenciais, isto é, a Lei do Inquilinato n.º 8.245/91.

A execução do objeto desta licitação está elencada como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Imóvel residencial, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 Banheiro e 01 área de serviço.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Continuidade do calendário letivo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Março de 2025.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$550,00 x 36 = R\$19.800,00

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12 122 0001 2.027 Manutenção Secretaria Municipal Educação.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

HIANE MAYLA LIMA DE FARIA
KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA
JOELMA ARAUJO DA SILVA

Marabá-PA, 17 de fevereiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA
Diretora De Ensino Do Campo - DECAMP



Documento assinado eletronicamente por **Arley Novais de Oliveira, Diretora**, em 18/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404416** e o código CRC **B7C6F131**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
semed@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000020/2025-88

SEI nº 0404416